

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE DE
IRANDUBA - IMTTI

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 06/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 879/2021–GAB/PMI, e nos termos da LEI DELEGADA Nº 01 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR; a Portaria Nº 20/2025 do dia 10 de março de 2025, a qual dispõe sobre o Gabinete de Perícia, do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI;

Art. 2º. REVOGAR; a Portaria Nº 21/2025 do dia 03 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre as nomeações para o Gabinete de Perícia, do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba – IMTTI;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Iranduba/AM, 02 de fevereiro de 2026.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS

Diretor Presidente do IMTTI

Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI

Publicado por:

Lorena Lopes Dos Santos

Código Identificador:5E757C96

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/02/2026. Edição 4038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>